

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, ante o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, **ADJUDICA O OBJETO** - contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, compreendendo os seguintes Municípios consorciados ao CIDERSU: POÇO FUNDO, FAMA, SÃO JOÃO DA MATA, SILVIANÓPOLIS, ALTEROSA, MONSENHOR PAULO, PARAGUAÇU, CORDISLÂNDIA, SERRANIA, CARVALHÓPOLIS, menor preço por item, à empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 19.280.448/0001-34, conforme Edital Publicado.

Carvalhópolis, 01 de abril de 2019.

Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019 – Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, compreendendo os municípios participantes consorciados ao CIDERSU, sendo estes, POÇO FUNDO, FAMA, SÃO JOÃO DA MATA, SILVIANÓPOLIS, ALTEROSA, MONSENHOR PAULO, PARAGUAÇU, CORDISLÂNDIA, SERRANIA, CARVALHÓPOLIS, nos termos e especificações do termo de referência, **HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO**, declarando vencedora a empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 19.280.448/0001-34, no valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por ponto de iluminação pública. Fica convocada a empresa licitante vencedora a celebrar os contratos administrativos na forma do artigo 112, § 1º, da Lei 8.666/1993.

Carvalhópolis, 01 de abril de 2019.

José Tibúrcio do Prado Neto
PRESIDENTE CIDERSU